



Data: 08 / 08 / 2019

Protocolista: B

INDICAÇÃO Nº 47/2019.

INDICO QUE SEJA FEITO IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DOMINGOS JOSÉ MARTINS QUE SE INICIA NA IGREJA BATISTA CENTENÁRIO ATÉ O CAMPING JUBARTE, ASSIM FAZENDO MAIS DUAS PONTAS DE EXTENSÃO ATÉ A RODOVIA 0.60. NA LOCALIDADE DE BOA VISTA DO SUL. CONFORME IMAGEM EM ANEXO.



Senhor Presidente,

O Vereador signatário com assento nessa Casa Legislativa, nos termos dos art. 150 a 152, e 199 Parágrafo único do Regimento Interno, a presente a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação, a apreciação do Plenário, e se aprovada se envie o ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentes Prefeito Municipal, objetivando providencias.

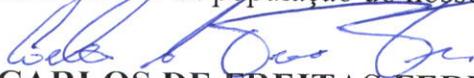
JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos moradores desta localidade supracitada, pois é uma importante via de acesso.

Essa implantação de Rede atenderá também os munícipes que ali pretendem construir, pois ainda não possui um ponto de Iluminação.

Vale ressaltar que a obra acima indicada e uma antiga reivindicação dos moradores da comunidade de Boa Vista do Sul e fazem parte do meu programa de compromisso com as pessoas que me entregou sua confiança através dos votos conseguidos democraticamente.

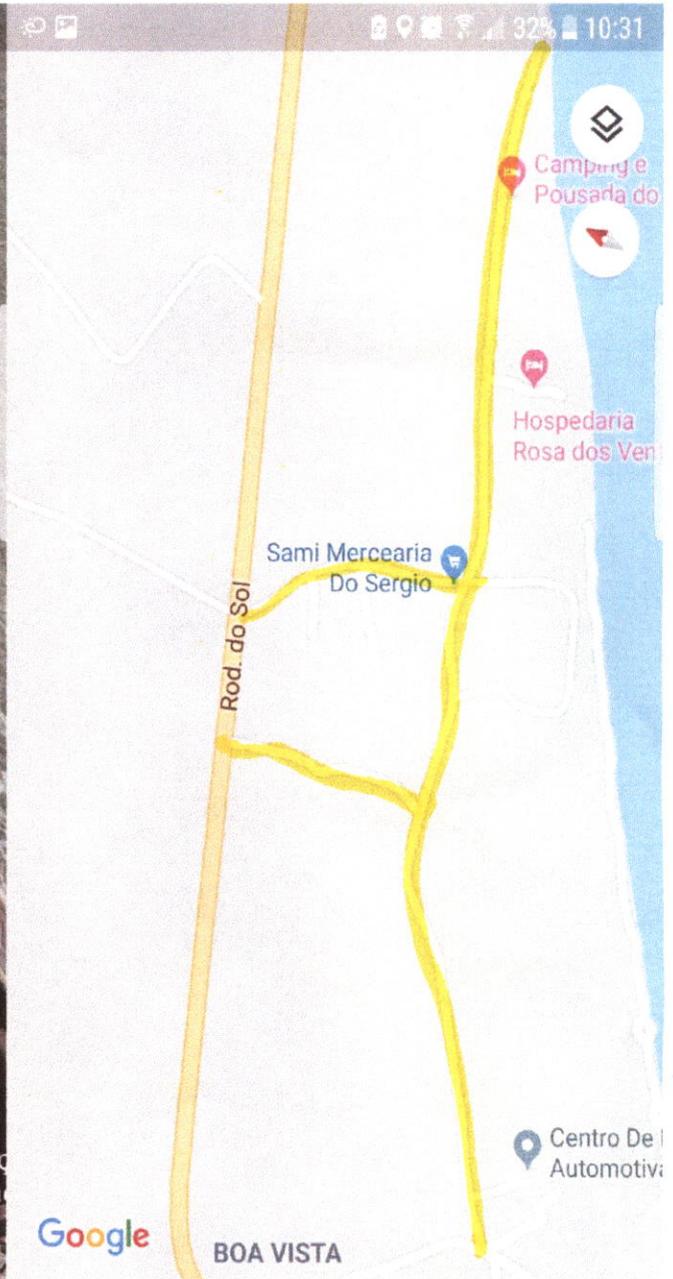
Sendo assim esperamos que o Senhor Prefeito Municipal acate nossa propositura, que visa dar maior Segurança a esta localidade, com a realização de mais esta benfeitoria em favor da população do nosso Município.


CARLOS DE FREITAS FERNANDES

Vereador



FOLHA DE
Nº 03
B





Câmara Municipal de Marataízes

FOLHA DE

Nº

04

388

REMESSA

Recebi nessa data **INDICAÇÃO Nº 47/2019**, que “*Indica que seja feito a implantação de rede elétrica e iluminação pública na rua Domingos José Martins que se inicia na igreja Batista Centenário até o Camping Jubarte, assim fazendo mais duas pontas de extensão até a rodovia 0.60 na localidade de Boa Vista do Sul, conforme imagem em anexo*”, sob Protocolo Nº 20.081/2019, de autoria do Vereador Carlos de Freitas Fernandes.

Em cumprimento ao disposto no regimento interno necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente desta Casa de Leis para conhecimento e providências.

Marataízes /E.S, 08 de Agosto de 2019.


Juliana Leonardo Tavares
Secretária Geral C.M.M